



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E
SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO

Em 25 de outubro de 2022.

Memorando Circular nº 12/2022 - DLSE - SESE14

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e Coordenadores dos Centros de Educação Unificados, Centros Municipais de Educação e Centros de Incentivo à Leitura

Assunto: Avaliação da qualidade dos serviços de limpeza prestados

Considerando o novo contrato de prestação de serviço de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares a ser prestado pela empresa SANEPAV, informamos que a partir da presente data, a avaliação deverá ser de acordo com o Anexo I. Lembramos ainda que a avaliação refere-se ao mês anterior, e que deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, até o 3º dia útil subsequente à prestação de serviços, devidamente assinada e carimbada, através do e-mail dasge@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

O ANEXO é um instrumento para a avaliação dos serviços prestados e contém a descrição dos critérios e pontuações a serem empregados na gestão contratual. Os resultados do controle da qualidade dos serviços prestados indicarão os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados.

Este procedimento está vinculado ao contrato de prestação dos serviços de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos escolares, integrando as especificações técnicas como parte das obrigações e responsabilidades do Contratante, e deverá ser efetuado periodicamente no processo de fiscalização da execução dos serviços, de forma a gerar relatórios mensais que servirão de fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas mensais de prestação dos serviços executados, com base nas pontuações constantes dos relatórios.

A avaliação da Contratada na Prestação de Serviços de Limpeza em Ambientes Educacionais se dará por meio de pontuação em conceitos de “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo” em cada um dos itens vistoriados. Caso a unidade não possua determinado item, deverá assinalar em “não se aplica”.


Ratificamos as informações prestadas, por meio do Memorando Circular nº 01/2022, ao que se refere à falta de produtos de limpeza nas unidades escolares.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio do telefone: (11) 2475-7312 (Divisão Administrativa de Serviços Gerais).

Atenciosamente,


Juliana Polesi Veloso
Diretora de Departamento

De acordo,


Fabia Aparecida Costa
Subsecretária de Educação



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO

Unidade Escolar:

Período:

Responsável pela fiscalização:

Código Funcional:

AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – SANEPAV

Área Interna (salas de aula, administrativo, almoxarifado)

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica
Aparelhos de TV							Gabinetes, pias e torneiras						
Armários (face externa)							Telefones						
Balcões e mesas							Elevadores						
Batentes, portas e maçanetas							Lousas						
Bebedouros							Luminárias (similares)						
Cadeiras e carteiras							Móveis em geral						
Cestos de lixo							Prateleiras						
Dispensadores de papel higiênico							Paredes						
Corrimãos e escadas							Pisos e rodapés						
Divisórias							Poltronas						
Dispensadores de papel-toalha							Quadros em geral						
Ralos							Computadores						



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO

Sanitários/Vestiários

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica
Azulejos							Gabinetes, pia's e torneiras						
Box							Luminárias (e similares)						
Chuveiros							Parapeitos						
Cestos de lixo							Pisos e rodapés						
Dispensadores de papel toalha							Portas (batentes, maçaneta)						
Dispensadores de papel higiênico							Ralos						
Divisórias (granito)							Saboneteiras (face externa)						
Espelhos							Vasos sanitários e válvulas de descarga						

Áreas de Circulação externas e internas, Pátios e Quadras

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica
Elevadores							Chão/piso						
Escadas							Rampas						

Gerenciamento

Atendimento pela supervisão	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica
Monitoramento da qualidade dos serviços prestados e atendimentos, através de supervisão						



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO

Resumo dos Itens Vistoriados

Quantidades de Itens Vistoriados	Quant. (a)
Conceito Ótimo =	
Conceito Bom =	
Conceito Regular =	
Conceito Ruim =	
Conceito Péssimo =	
Conceito Não se Aplica	

Justificativa para Itens que Receberam Conceitos Ruim ou Péssimo

--

Data: ____/____/____

Responsável (assinatura e carimbo): _____